

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios da PPG

Icatu Fundo Multipatrocinado

07 de março de 2022

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes.....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	4
4. Posição das Provisões Matemáticas	6
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2022	11
6. Conclusão	13

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios da PPG, administrado pela Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora PPG Industrial do Brasil Tintas e Vernizes Ltda., em 31 de dezembro de 2021.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021 ; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo Icatu à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Icatu, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	809
Idade Média (anos)	39,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,7
Salário Mensal Médio (R\$)	7.699
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	74.741.737

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	316
Idade Média (anos)	44,4

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados			
Número	1	33	34
Idade Média (anos)	64,0	64,4	64,4
Benefício Mensal Médio em R\$	2.367	4.262	4.206
Aposentados Inválidos			

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Número	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-
Beneficiários			
Número	1	5	6
Idade Média (anos)	75,6	57,5	60,5
Benefício Mensal Médio em R\$	328	3.072	2.615
Total			
Número	2	38	40
Idade Média (anos)	69,8	63,5	63,8
Benefício Mensal Médio em R\$	1.347	4.105	3.967

O Plano de Benefícios da PPG não tem Participantes Autopatrocinados em 31/08/2021.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2021. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2021, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,15% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000 Basic
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽³⁾	AT-49
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Composição Familiar	Família Real

⁽¹⁾ Os benefícios dos participantes em gozo de renda vitalícia na Data de Adaptação do Plano são reajustados pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, os demais pelo INPC do IBGE.

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo, suavizada em 10%.

⁽³⁾ Foi utilizada a tábua AT-49, segregada por sexo.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa de juros, mortalidade geral e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal vitalícia.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Icatu e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 27/01/2020, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pelo Icatu e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos encontra-se arquivado no Icatu.

De acordo com a legislação vigente, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Benefícios PPG encontram-se arquivadas no Icatu à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,22%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,15% a.a., que se encontra dentro do intervalo permitido de 3,28% a.a. a 5,08% a.a..

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido do Plano de Benefícios da PPG.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios da PPG.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Icatu, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo Icatu posicionados em 31/12/2021.

Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00 SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00 DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03 INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	70.563.740,13
2.03.01.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	69.727.246,75
2.03.01.01.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	69.608.847,96
2.03.01.01.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.881.866,35
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	14.346.240,35
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	14.346.240,35
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	535.626,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	535.626,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.726.981,61
2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida	54.726.981,61
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	29.192.771,43
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	25.139.252,08

	Nome	R\$
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	253.409,34
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	141.548,76
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	118.398,79
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	118.398,79
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	118.398,79
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	109.321,27
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	9.077,52
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	836.493,38
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	827.599,78
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	680.304,74
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	147.295,04
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-

	Nome	R\$
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	8.893,60
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	8.893,60
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios da PPG vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios da PPG no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios da PPG avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios da PPG mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e sua manutenção não comprometem a capacidade financeira do Plano.

Informamos que não existe valor do ajuste de precificação do Plano, em 31/12/2021.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2020, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

O aumento nas provisões matemáticas de benefício definido na avaliação atuarial de 2021 se deve, principalmente, ao envelhecimento da população de assistidos que recebem benefícios na forma de renda mensal vitalícia.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	69.601.153,32	69.608.847,96	0,01%	69.608.847,96	0,00%
Benefícios Concedidos	14.874.171,71	14.881.866,35	0,05%	14.881.866,35	0,00%
Contribuição Definida	14.346.240,35	14.346.240,35	0,00%	14.346.240,35	0,00%
Benefício Definido	527.931,36	535.626,00	1,46%	535.626,00	0,00%
Benefícios a Conceder	54.726.981,61	54.726.981,61	0,00%	54.726.981,61	0,00%
Contribuição Definida	54.726.981,61	54.726.981,61	0,00%	54.726.981,61	0,00%
Benefício Definido	-	-	-	-	-

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2020, em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício encerrado.

No período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, a meta atuarial do Plano foi de 14,73%, composta pelo INPC de 10,16% mais taxa de juros de 4,15%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 3,52% conforme informação repassada pelo Icatu, representando uma perda atuarial de 9,77%.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2021 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2020, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme a legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,41 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021. O limite máximo da Reserva de Contingência é de R\$ 109.321,27.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Os recursos do Fundo Previdencial de Revisão do Plano serão utilizados, de acordo com a legislação vigente, na forma e pelo prazo definido pela Conselho Deliberativo.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.6 do Regulamento do Plano de Benefícios da PPG, o **Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2022, inclusive aquelas destinadas à despesa administrativa, conforme previsto no Regulamento, observada a legislação aplicável.

Durante o exercício de 2020 foi criado o **Fundo de Revisão de Plano 2017** relativo ao superávit ocorrido nos 3 últimos exercícios (2017, 2018 e 2019). Atualmente o fundo monta o valor de R\$ 147.295,04.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Considerando que as provisões matemáticas de benefícios concedidos da parcela de benefício definido se encontram integralizadas, as contribuições de Participante e Patrocinador permanecerão nulas para o exercício de 2022.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2022, quando comparados aos projetados para o exercício de 2021.

Contribuições

Uma vez que o Plano de Benefícios da PPG é essencialmente um Plano de Contribuição Definida, tendo somente alguns componentes de risco (benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia) o custo do Plano será estabelecido com base no nível de adesão dos participantes e no somatório das contribuições individuais estabelecidas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 do Regulamento do Plano de Benefícios da PPG.

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios da PPG com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 3,06% da folha de salário de participação, ou R\$ 2.285.848,20, em moeda de 31/12/2021, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

As despesas administrativas para o ano de 2021 equivalem a taxa média estimada em 0,78% da folha de salários de participação, ou R\$ 586.074,96 em moeda de 31/12/2021, e foram baseadas no valor do orçamento informado pela Entidade. Para o custeio dessas despesas, a Patrocinadora arcará diretamente com as despesas previstas na cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Plano de Benefícios. Já as Despesas Comuns serão custeadas através do Retorno dos Investimentos, com base no item 7.2.6 do Regulamento do Plano.

O **Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** poderá ser utilizado pela Patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2022, inclusive aquelas destinadas à despesa administrativa, conforme previsto no Regulamento, observada a legislação aplicável.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,86% do salário, ou R\$

2.137.566,84, em moeda de 31/12/2021, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração, conforme definido no item 9.1.2.1 do Regulamento do Plano.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas, conforme previsto no item 9.1.1.7 do Regulamento do Plano.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios da PPG administrado pelo Icatu - Fundo Multipatrocinado está superavitário em 31/12/2021. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi integralmente utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deverá ser destinada de forma obrigatório no exercício subsequente, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Jorge Sobrinho – MIBA nº920



Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.